



MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Areiópolis - SP

PROCESSO SELETIVO 02/2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Areiópolis, no uso das atribuições de seu cargo e;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal, estadual e pelo Próprio Município de Areiópolis, em virtude da Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o término do contrato de prestação de serviços médicos, que ocorrerá em 10 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o termo de ajuste de conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho em relação às contratações terceirizadas na área da saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção dos serviços de saúde, especialmente em razão da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade atual de se realizar concurso público ou até mesmo processo seletivo presencial, pois ocasionaria inevitavelmente aglomerações de pessoas, o que não é recomendado em razão da determinação do Governo Estadual para que a população se mantenha em isolamento social com o intuito de se evitar a propagação do corona vírus.

D E C I D E:

Tornar público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seletivo de Candidatos por análise de currículo, destinado à contratação por prazo determinado dos empregos abaixo relacionado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1595 de dezembro de 2011, que disciplina sobre as contratações para





MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Areiópolis - SP

atendimento de situações temporárias de excepcional interesse público no âmbito do Município de Areiópolis:

Emprego	Enfermeira Padrão, No Pronto Atendimento
Vagas	04 (quatro)
Vencimentos	R\$ 2.180,66 (dois mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)
Jornada Semanal	200 (duzentas) horas mensais podendo trabalhar na jornada 12X36
Requisitos	Curso Superior Completo em Enfermagem e Inscrição no CO-REN – Conselho Regional de Enfermagem
Local	Diretoria de Saúde
Taxa de Inscrição	GRATUITA

Emprego	Enfermeira Padrão, Nos ESF's
Vagas	02 (duas)
Vencimentos	R\$ 2.180,66 (dois mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)
Jornada Semanal	200 (duzentas) horas mensais
Requisitos	Curso Superior Completo em Enfermagem e Inscrição no CO-REN – Conselho Regional de Enfermagem
Local	Diretoria de Saúde
Taxa de Inscrição	GRATUITA

Emprego	Técnico de Enfermagem No Pronto Atendimento
Vagas	02 (duas)
Vencimentos	R\$ 1.101,40 (mil, cento e um reais e quarenta centavos)
Jornada Semanal	200 (duzentas) horas mensais podendo trabalhar na jornada 12X36
Requisitos	Curso Técnico Completo em Técnico de Enfermagem e Inscrição no COREN – Conselho Regional de Enfermagem





MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Areiópolis - SP

Local	Diretoria de Saúde
Taxa de Inscrição	GRATUITA

Emprego	Técnico de Enfermagem Nos ESF's
Vagas	04 (quatro)
Vencimentos	R\$ 1.101,40 (mil, cento e um reais e quarenta centavos)
Jornada Semanal	200 (duzentas) horas mensais
Requisitos	Curso Técnico Completo em Técnico de Enfermagem e Inscrição no COREN – Conselho Regional de Enfermagem
Local	Diretoria de Saúde
Taxa de Inscrição	GRATUITA

Emprego	Dentista Nos ESF's
Vagas	02 (duas)
Vencimentos	R\$ 3.417,19 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e dezanove centavos)
Jornada Semanal	200 (duzentas) horas mensais
Requisitos	Curso Superior Completo em Odontologia e Inscrição no CRO – Conselho Regional de Odontologia
Local	Diretoria de Saúde
Taxa de Inscrição	GRATUITA

I - As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por e-mail, nos prazos e modelo estabelecido conforme segue:

E-mail:	saudeareiopolis@yahoo.com.br
Título do E-mail:	Processo Seletivo 02/2020
Corpo do E-mail:	Nome, Endereço, Telefone e E-mail
Anexo do E-mail:	I- currículo, constando a sua experiência anterior na função;



MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Areiópolis - SP

	<p>II- cópia da CTPS (foto e qualificação) e contratos de trabalho que demonstrem a experiência anterior na função;</p> <p>III- contratos de trabalho autônomo, caso existam, para comprovação de experiência na função;</p> <p>IV- carteira Nacional de Habilitação (se a habilitação for requisito);</p> <p>V- certificados de cursos, na hipótese de profissões regulamentadas ou que exijam capacitação específica;</p> <p>VI- registro em conselhos, caso assim exija a função.</p> <p>VII- Cópia do RG e CPF.</p> <p>VIII- Cópia dos Títulos de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado.</p>
Prazo	Até as 23:59 hs (horário de Brasília do dia 29/05/2020)

II - O critério de seleção será a **maior pontuação pelo candidato**, sendo considerando:

- a - 10 pontos para pós graduação;
- b - 20 pontos para mestrado;
- c - 30 pontos para doutorado;
- d – 0,5 ponto por mês de experiência anterior comprovada.

II - São critérios de desempate:

- a - maior idade;
- b - sorteio.

III - O Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses a contar da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período na hipótese de se perdurar o estado de calamidade pública.

IV - Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, a Consolidação das Leis do Trabalho –CLT e legislação municipal vigente.

V - O contrato de trabalho será de 06 (seis) meses prorrogáveis por mais 6 (seis)



MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Areiópolis - SP

meses, a critério da Administração Municipal;

VI - O candidato nomeado prestará seus serviços em quaisquer dos órgãos da Diretoria Municipal de Saúde, ou em outros locais que forem a ele determinado, compatíveis com as atribuições do emprego.

VII - A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

VIII - As atribuições dos empregos constam do **ANEXO ÚNICO** desta Edital.

XIX - Este edital será publicado no órgão oficial do Estado São Paulo, do Município de Areiópolis, site da Prefeitura Municipal de Areiópolis e suas redes sociais, devendo os candidatos acompanharem os demais atos, inclusive para fins de contagem do prazo para interposição de recurso.

X - Publicada a lista classificatória, caberá recurso à comissão organizadora no prazo de 02 (dois) dias, devendo a comissão analisá-los e publicar os resultados com nova lista classificatória se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias.

XI - Convocado o candidato, terá ele o prazo de 5 (cinco) dias para assumir a vaga.

XII - Para o exercício da função, o candidato deverá ter:

- a) nacionalidade brasileira;
- b) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;



MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Areiópolis - SP

f) estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;

XIV - A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à contratação e os remanescentes não contratados constituirão lista classificatória reserva pelo prazo de validade do certame.

XV - Eventuais omissões serão decididas pela comissão organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 36 de 19 de maio de 2020.

Publique-se.

Areiópolis, 19 de maio de 2020.

ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
Prefeito do Município de Areiópolis



MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Areiópolis - SP

Anexo I

ENFERMEIRO

Realizar consultas de enfermagem, Coordenar as atividades de enfermagem, aplicar injeções, ministrar remédios sob prescrição médica, coleta de exames e tratamentos diversos aos pacientes sob orientação médica; prestar os primeiros socorros a acidentados, fazendo curativos e em casos mais graves efetuar o encaminhamento hospitalar; responder pela reposição e validade dos medicamentos, supervisionar e executar as ações de imunização, prevenir e realizar o controle de infecção hospitalar, desenvolver as atividades de vigilância em saúde, participar da elaboração de medidas de prevenção e controle de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem, atuar de acordo com o Código de Ética da Classe e exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Carga horaria – 200h mensais ou jornada especiais12x36.

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamentos aos pacientes, como controle de pressão venosa, monitorização e utilização de respiradores artificiais; controlar sinais vitais dos pacientes, prestar cuidados de conforto, movimentação e de higiene pessoal; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados; adaptar os pacientes ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-os; preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; anotar no prontuário as atividades da assistência de enfermagem realizada e exercer outras atividades compatíveis, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Carga horaria - 200h mensais ou jornada especiais12x36.

DENTISTA

Realizar todos os procedimentos clínicos estipulados nas normas básicas do sistema único de saúde; executar atividades de assistência buço-dentária, realizar



MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Areiópolis - SP

atendimentos de urgência, tratamento de curativo e preventivo, restauração dentária, proceder a perícias, realização de exames, fornecer laudos e atestados previstos em normas e regulamentos da categoria; Participar de estudos e pesquisas de assuntos de odontologia; Promover programas de educação em saúde bucal individual e coletiva, prestar orientações à comunidade; Emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação; Estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização do Raio X em odontologia; Realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperação de tecidos; Propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral da comunidade e exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Carga horaria - 200h mensais.